



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.659, de 31 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos (12)	R\$ 20.000,00
Soma.....	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04070212.068 - Desenvolvimento de Feiras Agropecuárias	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (260).....	R\$ 20.000,00
Soma.....	R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO VAN MORAES
Prefeito Municipal

